Art. 1º. O inciso "II", artigo 1º do Decreto nº 3.774 de 22 de março de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I- (...)

GIOVANNI LIBARDI GOBETTI - Secretário Municipal de Financas

ROCLÉISON GONCALVES COSTA - Secretário Municipal de Administração

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

GEDSON BRANDÃO PAULINO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1087448

Itaguaçu

Aditivo

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: S2 SAUDE LTDA Processo N° 002328/2023

Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Cláusula Terceira por período de 60 (sessenta) dias para até 03/06/2023 contados a partir de 04/04/2023. **Data assinatura:** 03 de abril de 2023.

ID: 2022.034E0500001.01.0009

Itaguaçu/ES, 16 de maio de 2023

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

Protocolo 1087312

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA Processo N° 002413/2023

Objeto: Fica prorrogada a vigência constante na Cláusula Terceira por período de 45 (quarenta e cinco) dias para até 25/05/2023 contados a partir de 10/04/2023.

Data assinatura: 04 de abril de 2023. ID: 2022.034E0500001.01.0012

Itaquaçu/ES, 16 de maio de 2023

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

Protocolo 1087320

Itarana

Edital

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **31/05/2023** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Aquisição de patrulha mecanizada - 01 (um) caminhão Truck com caçamba e 01 (uma) Pá carregadeira, por meio do CONVÊNIO/MAPA Nº 938396/2022 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itarana/ES. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll. org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadES:** 2023.036E0500001.01.0034

Itarana/ES, 16 de maio de 2023

Marcelo Rigo Magnago Pregoeiro Oficial

Protocolo 1086731

Portaria

PORTARIA Nº 1.104/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no Termo de Referência do processo administrativo nº 000954/2023, para atuar como fiscal dos contratos bem como de seu substituto.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **RAFAELA STUHR**, matrícula nº 006133, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal dos contratos abaixo discriminado:

DADOS DAS CONTRATAÇÕES

CONTRATO N° 061/2023

Contratada: LOURDÉS BOLDT KEMPIN, CPF Nº 090.025.427-07

Valor do Contrato: R\$ 31.750,90 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)

www.amunes.es.gov.br